



Estado do Pará
Câmara Municipal de Ulianópolis
CNPJ 34.845.107/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
INEXIGIBILIDADE nº 03/2023 - CMU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL, Sr. Mathues Moraes Borges, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2023, com base no Artigo 25, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo **Dr. Alexandre Zague Bandeira** – OAB/PA nº 30.411-B, que assessorou a Câmara Municipal de Ulianópolis/PA, visando a contratação do Escritório ALBERT HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 48.256.832/0001-08, com sede na TV WE 27 – Cidade Nova – Ananindeua/PA, para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, em conformidade com as normas da Lei Federal 4.320/64, em atendimento as instruções e obrigações estabelecidas pelas Normas de Administração Pública, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e demais demandas judiciais a interesse do Poder Legislativo, e ainda para atender as exigências de órgãos públicos Estaduais e Federais, em especial a Secretaria do Tesouro Nacional Federal- STNF. O presente contrato será pago com recursos próprios, sua vigência será a partir da assinatura do acordo até 31/12/2024, podendo ser renovado por igual período mediante anuência das partes, e revogado conforme as cláusulas contratuais.

Ulianópolis, em 25 de Outubro de 2023.

.....
Presidente da CPL